



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.040/2019.**

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** A Travessa localizada entre a Av. Getúlio Vargas nas proximidades da EMDAGRO e a rua Mj. Gomes de Assunção, passa a denominar-se travessa Ex-Prefeito MANOEL BEZERRA DE LIMA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 22 de Maio de 2019.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal